



ATA N.º 9/2023

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2023
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 26 DE JUNHO DE 2023

-----No dia 26 de junho de 2023, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se em Sessão Ordinária de junho, convocada ao abrigo do n.º 2 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- PONTO 2 - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Programa de Voluntariado no Museu de Lagos;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de designação de Fiscal Único para a Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E.M., S.A.;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lagos e a União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João - FETAAL - Feira de Tradições e Artes do Algarve e Feira do Folar;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Lagos;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Consolidado referentes ao ano económico de 2022;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Lagos e a Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E. M., S. A. - Transferência da Gestão do Estacionamento Público e do Estacionamento Tarifado e Parques de Estacionamento cobertos de Lagos e Delegação de Poderes;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de isenção de pagamento de taxas pela emissão das Licenças de instalação e funcionamento de recinto itinerante Circo Bravo.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com a ausência da Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), a Sra. 1.ª Secretária, Maria Paula Couto (PS), ascendeu a Presidente da Mesa e o Sr. 2.º Secretário, José Jácome (PS), ascendeu a 1.º Secretário, tendo sido convidada a Sra. Manuela Duarte para 2.ª Secretária, verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 40 minutos, verificando-se as seguintes presenças:



Fl. 85v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João)
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Madeleine Filipe Fernandes da Silva
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária)
PS	Natércia Maria Baptista Reigada
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Morais
PSD	Ana Paula Duarte Paulino de Cintra Seromenho
PSD	Mílvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
LCF	Amélia da Conceição Ferreira Paiva
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso



CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias
BE	David Eduardo Vicente Roque

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato	Reunião	Natércia Maria Baptista Reigada
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos	Sessão	Joaquim Manuel Martins Lopes
PS	Joaquim Manuel Martins Lopes	Sessão	Madeleine Filipe Fernandes da Silva
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim	Sessão	José Joaquim Pacheco dos Reis
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis	Sessão	Tiago Alexandre Godinho Mateus
PSD	Tiago Alexandre Godinho Mateus	Sessão	Ana Paula Duarte Paulino de Cintra Seromenho
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória	Sessão	Cristina Luísa Dias Marreiros
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros	Sessão	Amélia da Conceição Ferreira Paiva

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para a Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. João Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz).

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora



Fl. 86v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira - Vereador
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes - Vereador

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

-----O Sr. João Centeno fez a seguinte intervenção: “Começou por informar que o assunto que estava na origem da sua intervenção era o da poluição sonora. Referiu que o problema tem proveniência nos bares e nos eventos promovidos pela Autarquia. Relativamente aos bares disse ter falado com os proprietários dos mesmos; estes prometem resolver o problema, mas não passam das promessas, o que faz com que os moradores apenas consigam descansar a partir das 4 horas da manhã. Reportando-se aos eventos promovidos pela Autarquia na Praça do Infante, disse que antigamente as festas eram esporádicas, agora acontecem todos os fins de semana, até altas horas da madrugada. Referiu que não pode ter os netos a dormir na sua casa e a sua mãe durante um mês que vai estar em sua casa não vai conseguir dormir. Disse que as emissões de licenças especiais de ruído deveriam ser mais criteriosas e melhor fiscalizados os eventos com tais licenças. Terminou dizendo que, durante anos, considerou Lagos um destino turístico diferente dos restantes Municípios do Algarve, mas atualmente essa opinião não se mantém.”-----

-----A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, em exercício, Maria Paula Couto (PS), informou que as reivindicações e reclamações serão remetidas para a Câmara Municipal que depois responderá.-----

-----O Sr. Nuno Marques fez a seguinte intervenção: “Não é costume dirigir-me a esta Assembleia Municipal na condição de cidadão. Não guardo memória de alguma vez aqui ter intervindo que não no exercício de pretéritas funções políticas autárquicas ou, mais recentemente, no desempenho das minhas funções de trabalhador e dirigente intermédio da Câmara Municipal de Lagos. Razões pessoais excecionais justificam-no. As preocupações dos meus vizinhos e dos moradores do Centro Histórico de Lagos sobre a crescente poluição sonora onde residimos, e sobre as implicações do que parece ser o “novo normal” da praça do Infante, são também as minhas preocupações e dos que comigo habitam o mesmo prédio. Resido na rua Silva Lopes, n.º 12, em Lagos. No mesmo prédio moro com a minha mulher e dois filhos menores, o meu pai com mais de 80 anos e o meu irmão. Vivo num prédio de família localizado ao lado da casa onde nasci há 50 anos atrás. Numa das noites de 10 a 12 de junho passado, o meu filho de 4 anos acordou assustado. Foi vítima das violentas e impensadas amplificações sonoras praticadas na praça do Infante nesse período pela animação que se seguiu aos desfiles das Marchas Populares, até à 1h00. Noutros eventos ali realizados praticaram-se níveis de amplificação sonora equivalentes. Apesar de vivermos numa das zonas da cidade em que os incomodativos ruídos particulares e de ambiente fazem parte do quotidiano de muitos dos que a habitam, com tudo o que de negativo isso implica, o anormal ruído das sucessivas atividades realizadas na praça do Infante é um fenómeno



relativamente recente, que vem acrescentando mais ruído ao ruído, mais desassossego ao desassossego, penalizando invariavelmente os mesmos e a sua saúde. Este não pode continuar a ser o “novo normal”. Razões de saúde pública justificam da parte dos nossos representantes que promovem, patrocinam, autorizam ou têm a obrigação de escrutinar politicamente estas atividades, uma outra atitude. Alguém duvidará que nos pratos da balança desta problemática é o direito ao sossego e ao descanso dos que habitam nestas zonas sensíveis que mais deve pesar? A partir da próxima sexta-feira serão quatro dias consecutivos de festival. Nos dias 7, 14 e 21 de julho, 4, 11, 18, 25 e 31 de agosto e 8 e 14 de setembro, serão os bailes de verão promovidos pela Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos. Tudo atividades ruidosas temporárias, assim classificadas pelo Regulamento Geral do Ruído que, para preservação da tranquilidade das populações, são interditas, designadamente, quando aconteçam na proximidade de edifícios de habitação, entre as 20h00 e as 8h00, e que a lei especial também proíbe após as 22h00 para os casos de atividades com música amplificada. É sabido que “circunstâncias excecionais” podem justificar a autorização dessas atividades para além desses limites horários mediante licenças especiais de ruído. Mas, dos fundamentos para a sua atribuição, têm de constar, para além da localização, data e horário, as razões que as justificam num dado local e quais as medidas de prevenção e de redução do ruído a implementar para preservar a tranquilidade das populações. Que razões fundamentam a inevitabilidade da realização na praça do Infante deste conjunto de eventos e doutros análogos? Que cuidados há na prevenção e redução de ruído aos mesmos associada? Houvesse tais cuidados e uma criança de 4 anos de idade acordaria assustada duas horas após ter adormecido, tal foi a desproporcionalidade da amplificação sonora? Pode um pai ser indiferente a estes episódios dos seus filhos ou dos filhos dos seus concidadãos? Segundo o Provedor de Justiça, “[a]s licenças especiais de ruído que se abstenham de estipular condições individuais e concretas [à debelação da incomodidade] mostram-se inválidas pois constituem uma forma de renúncia ao exercício de uma competência: a aplicação de norma geral e abstrata por meio de ato administrativo.” Afinal, que circunstâncias excecionais e de força maior justificam a realização destes eventos ruidosos naquele local, eventos tais que nada têm a ver, p. ex., com os de passagem de ano, que reúnem a aceitação generalizada da população? A proximidade de recetores sensíveis, como são os residentes nas proximidades, e o bom senso não aconselhariam, no mínimo, uma rotatividade dos locais de realização dos mesmos? Não existem outros locais? Que circunstâncias excecionais são essas que justificam que os programados festivais e a sucessão de bailes da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos tenham imperativamente de acontecer na praça do Infante? Que medidas de redução de ruído vão ser adotadas? Aquando da instituição pela Assembleia Municipal da Área de Reabilitação Urbana, o ruído noturno foi considerado um dos principais problemas do Centro Histórico, causa de afastamento da população e retardamento da sua revitalização. A atual prática de realização de eventos noturnos na praça do Infante é coerente com o que levou à criação da ARU? Sra. Presidente, Srs. Membros da Assembleia. A crescente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Fl. 87v.

exposição das populações ao ruído é uma matéria de saúde pública e uma dimensão cada vez mais relevante das políticas de ambiente que a todos convoca, razão pela qual se justifica, nesta oportunidade, solicitar a esta Assembleia os seguintes esclarecimentos: - De que forma vem a Assembleia Municipal de Lagos efetuando o acompanhamento da atividade municipal no tocante ao controlo dos diferentes tipos de atividades ruidosas? - Em que medida o ruído noturno, identificado no Programa Especial de Reabilitação Urbana que norteia a gestão da ARU como um dos principais problemas que se coloca à revitalização do Centro Histórico, vem merecendo o trabalho desta Assembleia ou de alguma das suas comissões especializadas? - Que interesse e/ou apreciação lhe vem merecendo o Relatório sobre o Estado do Ambiente Acústico Municipal previsto no artigo 10.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual?”-----

-----O Sr. Carlos Moisés fez a seguinte intervenção: “Como dono do Bar Bon Vivant, informou que na sequência de queixas provenientes de cidadãos moradores em imóveis contíguos ao Bar, tinha realizado intervenções para melhoramento acústico, estando disponível para continuar a fazer intervenções até resolver os problemas relacionados com o ruído. Referiu que a legislação dá alguma margem de manobra em relação ao ruído. Reconheceu não ser fácil alguém ter a razão absoluta nesta situação, uma vez que se existem pessoas que se consideram incomodadas com o ruído, existe o outro lado da moeda que está relacionado com o desenvolvimento turístico. Lembrou que as construções antigas não obedecem aos critérios acústicos exigidos no presente; no entanto é possível realizar as devidas adaptações. Terminou dizendo que a atividade noturna é muito importante para o turismo de Lagos.”-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números n.ºs 138/2023 a 238/2023, inclusive.-----

-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 136/2023 a 254/2023, inclusive.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:**

-----Foi apresentado ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte proposta do Grupo Municipal CDU: “A acessibilidade é atualmente entendida como uma matéria de direitos humanos reconhecidos na legislação de vários países, onde se inclui o direito à igualdade de oportunidades, à não discriminação, à inclusão e à participação em todos os aspetos da vida em sociedade. A promoção da acessibilidade constitui, assim, uma condição essencial para o pleno exercício de direitos de cidadania consagrados na Constituição da República Portuguesa (CRP), como o direito ao ambiente e qualidade de vida, assegurando o desenvolvimento da



personalidade, a participação cívica e a dignidade social de todos os cidadãos, independentemente das suas capacidades físicas, sensoriais ou cognitivas, e garantindo o seu efetivo acesso à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer e à cultura, direitos previstos nos artigos 66.º, 64.º, 73.º e 58.º da Constituição da República Portuguesa. O artigo 71.º da CRP determina igualmente que «Os cidadãos portadores de deficiência física ou mental gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados». Neste âmbito é também de salientar que a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e respetivo Protocolo Opcional, integrados no ordenamento jurídico português em 2009 através da Resolução da Assembleia da República n.º 56/2009, de 30 de Julho, e Resolução da Assembleia da República n.º 57/2009, de 30 de Julho, representaram um marco histórico na garantia e na promoção dos Direitos Humanos de todos os cidadãos e, em particular, dos cidadãos com deficiência. A adoção desta Convenção foi resultado do consenso generalizado da comunidade internacional sobre a importância e a necessidade de assegurar o respeito pela dignidade, pela integridade e liberdade individual das pessoas com deficiência, eliminando a discriminação destes cidadãos através de legislação e de outras medidas que tenham em conta as suas características e dificuldades e promovendo a sua participação na sociedade. Mais recentemente, foi aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2020, a Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades, que será o órgão responsável por dar início aos trabalhos que vão conduzir à elaboração do Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade. Finalmente, também a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de Agosto, inclui uma série de eixos para promover a acessibilidade para todos, sendo de destacar o Eixo n.º 2: «Promoção de um ambiente inclusivo». Estes são apenas alguns exemplos que enquadram a acessibilidade e a mobilidade, por parte de todos os cidadãos sem exceção, como um direito que deve ser garantido, no entanto, a verdade é que o crescimento e o alargamento dos nossos espaços urbanos geram um planeamento muito virado para o escoamento do trânsito automóvel e muito pouco preocupado com a facilitação da mobilidade suave, designadamente com a pedestre. É frequente na cidade de Lagos, qualquer cidadão confrontar-se com um passeio estreito «barrado» por um sinal vertical de trânsito e má localização das caldeiras das árvores, ou, como infelizmente ainda acontece muito, com passeios largamente ocupados pelos automóveis estacionados, impedindo os cidadãos de passar, ou obrigando-os a circular pela própria estrada. Muitos destes obstáculos que se encontram na via pública, em edifícios públicos e privados, correspondem às barreiras arquitetónicas, as quais urge eliminar. É fundamental que, de uma forma mais célere, se altere esta lógica de prioridades na cidade, compatibilizando todas as suas funções, ofertas e procuras, mas garantindo, sobretudo, lugar ao pleno exercício de direitos de todos os cidadãos, em particular os que têm necessidades especiais de mobilidade, e que no seu dia-a-dia se confrontam recorrentemente com estes obstáculos. A elaboração



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Fl. 88v.

do Plano de Acessibilidade Pedonal de Lagos, como instrumento estratégico, tendo como missão definir uma estratégia para a promoção da acessibilidade no Concelho, torna-se assim urgente. Importa referir que o Plano de Acessibilidade Pedonal de Lagos deverá ser constituído por cinco áreas operacionais: Via Pública, Equipamentos Municipais, Fiscalização de Particulares, Articulação com a Rede de Transporte Público e Desafios Transversais, definindo um diagnóstico para cada uma destas áreas. O Plano deve consubstanciar um compromisso claro e concreto do Município para com a defesa e promoção dos direitos de cidadania, da qualidade de vida e da sustentabilidade ambiental, económica e social, dando cumprimento aos importantes deveres municipais nesta matéria. Considerando ainda que segundo os Censos 2021 no nosso Concelho existem 5502 Munícipes com Mobilidade Reduzida e 7943 com dificuldades de visão, conforme tabela abaixo:

Nível de Dificuldade	Visão	Audição	Mobilidade Reduzida
Tem alguma dificuldade	6962	2933	3862
Tem muita dificuldade	901	591	1294
Dificuldade total	80	92	346
Total	7943	3616	5502

Desta forma, urge implementar efetivamente o Plano de Acessibilidade Pedonal de Lagos, através de ações concretas nas mais diversas áreas, para que a Concelho de Lagos possa ser um Concelho acessível, promotor da igualdade e dos direitos de todos os cidadãos. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem, que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de Junho de 2023, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1 - Elabore o Plano de Acessibilidade Pedonal de Lagos como instrumento estratégico de natureza multidisciplinar, abordando espaços e equipamentos públicos, transportes, design, comunicação e infoacessibilidades e desenvolvendo ações de sensibilização, formação e participação na comunidade local, tendo o objetivo da melhoria da acessibilidade no Concelho de Lagos. 2 - Promova ações de divulgação e sensibilização nesta matéria junto das entidades públicas e privadas, para que também estas conheçam as suas obrigações, contribuindo assim para a criação de mais espaços e serviços acessíveis. 3 - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos da comunicação social e publicada na página eletrónica da AML.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de qualquer intervenção, foi colocado a votação a Proposta feita pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 61/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre o Plano de Acessibilidade Pedonal de Lagos.-----

-----Foi apresentada ao plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta pelo Grupo Municipal da CDU: “Assembleia Municipal de Lagos é um órgão representativo do Município, com poderes deliberativos e poderes de fiscalização



sobre a Câmara Municipal. A missão e competências da Assembleia Municipal estão fixadas no Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado no anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e o seu funcionamento é regulado pela lei e pelo Regimento. A Assembleia Municipal pretende ser e assume-se como a Casa da Cidadania de Lagos, procurando responder às necessidades, preocupações e aspirações dos munícipes. Estão previstas várias formas de participação e intervenção nas reuniões, e a vertente de fiscalização da Câmara ocupa uma parte considerável e muito importante da atividade, através de diversas modalidades previstas no Regimento, nomeadamente através da Informação Escrita do Presidente e do debate sobre o Estado do Município. Por seu lado, também os requerimentos permitem colocar questões escritas com o objetivo de obter informações relacionadas com a atividade da Câmara Municipal e da Empresa Municipal. O Regimento da Assembleia Municipal estipula que estes requerimentos devem ser devidamente monitorizados e que a Câmara deverá responder em prazo não superior a 30 dias, prevendo, caso não possa responder no prazo fixado, a comunicação sobre as razões da falta de resposta. Face à importância de conferir mais rigor, transparência e proximidade na relação entre a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, e entre estes órgãos e os cidadãos, sendo o acesso à informação fundamental na política, é essencial que possa ser equacionada a implementação de algumas medidas por forma a cumprir esse objetivo. Neste sentido, os Eleitos da CDU propõem, que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de Junho de 2023 delibere, recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1- Pondere incluir na Informação Escrita do Presidente um capítulo contendo informação sobre o ponto de situação de resposta aos requerimentos e, caso não tenham sido ainda objeto de resposta, apresente a respetiva justificação. 2- Pondere melhorar o mecanismo do acompanhamento dado à matéria exposta nas intervenções dos cidadãos no período de intervenção aberto ao público.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) afirmou que todos os membros deste órgão autárquico devem ser tratados com a dignidade que o concelho de Lagos merece. Do ponto de vista do CHEGA, considerou que a Autarquia tem falhado no rigor dos documentos apresentados, não implementando algumas das deliberações aprovadas pela Assembleia e deixando por responder diversos requerimentos. Sublinhou ainda a ausência de justificações para essa falta de resposta e terminou a sua intervenção indicando o sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que os prazos estipulados no Código do Procedimento Administrativo (CPA) não têm sido respeitados. Salientou que, devido à ultrapassagem dos prazos definidos quer pelo CPA, quer pelo Regimento desta Assembleia, já se acumulam demasiados requerimentos sem resposta nem fundamentação para a sua omissão.-----

-----O Sr. Paulo Morais (PS) defendeu que cabe à Câmara Municipal decidir a forma como responde aos requerimentos recebidos. Reconheceu que algumas matérias podem exigir mais tempo de resposta, o que pode implicar o não cumprimento dos prazos legais. Sublinhou, no entanto, que a Autarquia tem o direito de escolher o modo como responde e concluiu a sua intervenção indicando o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Fl. 89v.

sentido de voto.-----
-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) retomou a palavra para esclarecer que a proposta apresentada não põe em causa o direito à resposta nem sugere a violação de procedimentos administrativos. Reforçou que, de acordo com o CPA, a Câmara tem trinta dias para responder aos requerimentos e, caso não o faça nesse prazo, deve apresentar uma justificação no prazo de dez dias.-----
-----Posto isto, foi colocada a votação da proposta do Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	2	2	1	1	9
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	16	0	0	0	0	0	16

-----**DELIBERAÇÃO N.º 62/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre o melhoramento da comunicação entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal e entre estes órgãos e os cidadãos.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, para apreciação e deliberação, a seguinte Moção do Grupo Municipal da CDU: “A ameaça do encerramento constante do Serviço de Pediatria e da Maternidade do Hospital de Portimão, não pode continuar. Por diversas vezes a urgência pediátrica do Hospital de Portimão esteve temporariamente encerrada. No passado dia 1 de junho (Dia Internacional da Criança), foi mais uma vez tornado público o encerramento do serviço de Pediatria e da maternidade do Hospital de Portimão, nos dias 2 e 3, devido ao facto de não haver pediatras, a partir das 9h. Temos acompanhado com grande preocupação todo um caminho feito, desde há muitos anos, que visa a tentativa de encerramento de serviços e unidades do Hospital de Portimão no que respeita a cuidados de pediatria, assistência a grávidas, a partos, no acompanhamento de mães, bebés e crianças. Para a CDU o que está em causa é um rumo de destruição e desmantelamento de Serviços Nacional de Saúde no Algarve com incidência no Barlavento, que não podemos permitir. É intolerável que esta zona da região fique sem esses cuidados e serviços, restando unicamente a solução do Hospital de Faro, com distâncias que chegam a ser superiores a 100 quilómetros e a 2 horas de tempo de viagem. Trata-se de um inaceitável retrocesso no acesso aos cuidados de saúde maternos, de crianças e das suas famílias. O governo PS, escudado na Direção Executiva do SNS e nas suas decisões baseadas em “estudos e planos operativos”, tem seguido uma política de favorecimento dos grupos privados que fazem da doença o seu negócio e do bolso dos algarvios o seu rendimento seguro. O Governo continua a protelar a aprovação dos orçamentos e planos de atividades da grande parte dos hospitais e centros hospitalares, sujeitos a aprovação do Ministério das Finanças, sendo que ao ficar na gaveta sem veto, traduz-se numa verdadeira cativação orçamental, agravando a já escassa autonomia e impedindo a concretização de medidas de gestão que necessitam desses instrumentos. O Governo continua assim a sua política de limitação da capacidade do SNS, para transferir ainda mais



recursos públicos para o sector privado. Continua a não valorizar os profissionais de saúde, prossegue na política de encerramento e concentração de serviços, mantém uma política de desinvestimento, bem patente no facto de, dos 914 milhões de euros inscritos no Orçamento do Estado para 2023, só ter executado no primeiro trimestre do ano 67 milhões de euros (cerca de 7%). Trata-se de uma política que converge com as orientações do PSD e dos partidos da direita em geral e corresponde objetivamente à estratégia em curso para uma crescente privatização dos cuidados de saúde e aos interesses dos grupos económicos que intervêm neste sector e veem na doença uma fonte de negócio. A degradação do Serviço Nacional de Saúde e a falta de recursos humanos no Hospital de Portimão, particularmente nos serviços de urgência de pediatria, obstetrícia e ginecologia têm sido por nós frequentemente denunciadas ao longo de anos e já podiam estar solucionados se assim houvesse vontade política para tal. Reafirmamos a necessidade de inverter esta política de destruição do SNS, apostando na valorização dos seus profissionais, no aumento do investimento e numa maior autonomia das unidades do SNS, única forma de garantir o direito à saúde das populações. Como temos denunciado, a opção pela não valorização dos profissionais de saúde está a retirar atratividade ao SNS com prejuízo para o acesso de todos ao direito à saúde como a Constituição consagra. Só um Serviço Nacional de Saúde universal, público e gratuito garante o direito de todos à saúde. O direito à saúde, ainda mais quando se fala de crianças, não pode existir apenas para os que têm condições económicas para tal. Assim os eleitos da CDU, propõem que Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 26 de junho de 2023 delibere: 1 - Afirmar a exigência do cumprimento e efetivação do Direito à Saúde, nos termos previstos na Constituição; 2 - Exigir ao Governo que tome as medidas urgentes e necessárias, para garantir a fixação de médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde, no SNS; 3 - Exigir do Governo medidas urgentes para o regular funcionamento dos serviços de Pediatria e da maternidade do Hospital de Portimão; 4 - Exigir ao Governo o aumento do investimento e uma maior autonomia das unidades do SNS, baseado num modelo de gestão pública e democrática, única forma de garantir o direito à saúde das populações; 5 - Saudar a luta dos profissionais de saúde, em defesa dos seus direitos e do Serviço Nacional de Saúde; 6 - Dar conhecimento desta deliberação, ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos órgãos de comunicação social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) afirmou que, na sua perspetiva, a governação socialista tem contribuído para a degradação do Sistema Nacional de Saúde (SNS). Referiu que, até 2020, essa governação contou com o apoio da chamada "esquerda radical", que, apesar de ter consciência dos efeitos negativos sobre o SNS, continuou a aprovar os orçamentos de Estado. Sublinhou que, mais recentemente, esses partidos alteraram a sua posição, apelando agora à proteção dos profissionais de saúde, tanto dentro como fora do sistema público.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) declarou o sentido de voto do seu grupo e recordou que existiram parcerias público-privadas (PPP) bem estruturadas, as quais foram



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 90v.

descontinuadas pelo Governo com o objetivo de se manter no poder.-----

-----A Sra. Maria João Batista (PS) afirmou que o seu grupo partilha as preocupações manifestadas quanto ao setor da saúde, sublinhando que este deve ser considerado um dos principais problemas do país, conforme consagrado na Constituição da República Portuguesa. Solicitou a retirada dos parágrafos seis, sete e oito da proposta em discussão, defendendo que a saúde não deve ser utilizada como arma de combate político-partidário, mas antes ser encarada como um valor essencial da democracia, associando-a aos ideais de Abril.-----

-----O Sr. David Roque (BE) considerou que a saúde é uma questão central em qualquer país desenvolvido. Reconheceu que se tem verificado uma progressiva degradação do serviço público de saúde e defendeu a inversão desse rumo. Sublinhou que os cidadãos não devem viver com a incerteza sobre o funcionamento dos hospitais, alertando para os impactos diretos dessa instabilidade na qualidade de vida da população e nas condições de trabalho dos profissionais de saúde.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) informou que não acede à solicitação do Grupo Municipal do PS para retirar os parágrafos seis, sete e oito da proposta apresentada.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção do Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	2	2	1	1	9
ABSTENÇÕES	16	0	0	0	0	0	16
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 63/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a defesa do Serviço Nacional de Saúde.-----

-----O Grupo Municipal do PS apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O Grupo Municipal do PS absteve-se perante o Grupo Municipal da CDU não ter retirado os pressupostos político-partidários mas concordamos com as medidas de apoio votadas”.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção à Câmara Municipal de Lagos, pelo Grupo Municipal da CDU: “Na sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lagos de 27 de Fevereiro de 2023, foi apresentada uma proposta sobre o Relatório Municipal de Habitação que mereceu aprovação por unanimidade passando à deliberação 7/AM/2023 da Assembleia Municipal. Assim foi deliberado que: “Solicitar à Câmara Municipal de Lagos o envio do relatório municipal da habitação referente a 2022, conforme determina a Lei de Bases da Habitação, por forma a que possa ser apreciado na Sessão Ordinária de abril da Assembleia Municipal de Lagos, agendando-se previamente um ponto específico na ordem de trabalhos sobre este assunto.”; Considerando que até hoje não foi recebido o referido relatório e não foi informado por parte da Câmara Municipal qualquer explicação da não entrega conforme solicitado pela Assembleia Municipal de Lagos; Os eleitos da CDU propõem, que a Assembleia Municipal de



Lagos reunida a 26 de Junho de 2023, delibere: Manifestar à Câmara Municipal de Lagos o seu desagrado e protesto pelo não cumprimento do envio do relatório municipal da habitação referente a 2022, conforme deliberação 7/AM/2023 da Assembleia Municipal de Lagos.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) alertou para a existência de outros relatórios que, na sua opinião, deveriam ter sido comunicados ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), mas que não o foram.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção do Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 64/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a resposta da Câmara Municipal de Lagos sobre o Relatório Municipal da Habitação.-----

-----Foi apresentado ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção do Grupo Municipal da CDU: “Os Bombeiros desenvolvem um trabalho exemplar em prol do país e das populações, arriscando a própria vida para salvarem pessoas e bens. Estes homens e mulheres assumem com coragem inúmeras tarefas humanitárias em prol dos cidadãos, desde o combate aos incêndios florestais e urbanos, o transporte de doentes, o socorro em acidentes, inundações e naufragos, emissão de pareceres técnicos em matérias de prevenção e segurança, e sensibilização em estabelecimentos de ensino, entre outros. Assinala-se no próximo mês de Agosto, 20 anos em que se registou o maior incêndio neste século no Concelho de Lagos. Este incêndio teve origem no Concelho de Aljezur e entrou no Concelho de Lagos no dia 12 de Agosto de 2003, pelas 17 horas e foi extinto às 24 horas do dia 17 de Agosto de 2003. Atingiu as Freguesias de Bensafirim e de Odiáxere, numa extensão de mais de 44 Km², correspondente no seu total 4414 hectares de floresta, matos (Pinheiro, eucaliptos e Sobreiros) e pastagens, ou seja, sensivelmente 1/5 do território municipal. Segundo a informação dos Bombeiros Voluntários de Lagos, os meios operacionais no combate ao fogo foram os seguintes: a) 207 Homens de 28 Corporações b) 61 Viaturas c) 44 Elementos do Exército Segundo a informação da GNR de Lagos estiveram envolvidos 88 elementos e 28 Viaturas e ainda 6 elementos do Serviço de Protecção da Natureza. Por todas estas razões, e dando prossecução à valorização que os Bombeiros Voluntários de Lagos nos merecem, o Grupo Municipal da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 26 de Junho de 2023 delibere, recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1- Erija um Monumento ao Bombeiro, num local emblemático como forma de homenagem e de reconhecimento aos Bombeiros Voluntários de Lagos pela sua dedicação e empenho, ao longo da sua existência. 2- Pôr em prática a deliberação da Assembleia Municipal de Lagos em reunião do dia 27 de junho de 2016 aprovada por unanimidade Pela Criação do Dia Municipal do Bombeiro, ouvindo previamente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos. 3- Dar conhecimento desta deliberação aos Bombeiros Voluntários de Lagos, à comunicação social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos.” “A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Fl. 91v.

fundada em 24 de julho de 1886, celebrando assim, no próximo mês 130 de anos de existência. Os Bombeiros fazem um trabalho exemplar em prol do País e de todos os portugueses, arriscando a própria vida para a proteção de pessoas e bens, muitas vezes trabalhando com parcas condições de trabalho. Fazendo esta evocação geral, não podemos deixar de referir a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, os seus dirigentes e o corpo de bombeiros, homens e mulheres que ao longo de 130 anos têm dedicado grande parte da sua vida ao serviço da comunidade, estando sempre disponíveis para auxiliar e proteger a população. Os Bombeiros assumem com coragem inúmeras tarefas humanitárias em prol dos cidadãos, desde o combate aos incêndios florestais, aos incêndios urbanos, ao transporte de doentes, ao socorro em acidentes, a inundações e a naufragos, emissão de pareceres técnicos em matérias de prevenção e segurança, e sensibilização em estabelecimentos de ensino, entre outras. No combate aos incêndios, o desempenho dos Bombeiros lacobrigenses tem sido fundamental para minimizar riscos e salvar populações e bens. Considerando que a instituição do Dia Municipal do Bombeiro por parte dos órgãos municipais de Lagos, será uma justa e mais do que merecida homenagem a todos os homens e mulheres que muito têm feito para contribuir para o bem-estar e segurança das populações, sendo também um reconhecimento público pela coragem, dedicação e empenho que estes homens e mulheres colocam diariamente ao serviço de todos nós. Por todos estes motivos, os Bombeiros merecem o nosso reconhecimento, louvor, respeito e consideração, razão pela qual a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de junho de 2016, delibere: 1 - Saudar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos pela passagem dos seus 130 anos, no próximo dia 24 de Julho e por seu intermédio todos os homens e mulheres que ao longo dos tempos têm contribuído para o engrandecimento desta instituição; 2 - Que a Assembleia Municipal de Lagos manifeste desde já o seu apoio à instituição do Dia Municipal do Bombeiro; 3 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a instituição do DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO, em data a definir com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, como forma de reconhecimento público pela coragem, dedicação e empenho que estes homens e mulheres colocam diariamente ao serviço de todos nós; 4 - Dar conhecimento desta deliberação à Associação Humanitária do BVL, ao Comando dos bombeiros e aos órgãos autárquicos do concelho; Divulgar esta deliberação junto dos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) indicou o sentido de voto do seu grupo e lamentou que o dia em causa não tenha sido assinalado. Expressou ainda dúvidas quanto à efetiva implementação da proposta por parte do Executivo, embora tenha reconhecido que a construção de um monumento teria, na sua perspetiva, maior significado para a cidade de Lagos.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) recordou a existência do Dia Internacional e do Dia Nacional do Bombeiro, sublinhando que, se houver vontade de alterar a designação do "Aniversário" para "Dia Municipal do Bombeiro" - comemoração que ocorre todos os anos -, contará com o total apoio da Junta.-----



-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) observou que a proposta apresentada não define, de forma clara, a data a ser escolhida para o Dia Municipal do Bombeiro. Sublinhou que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos deverá ser ouvida sobre esta matéria. Referiu ainda que este tipo de comemoração é já adotado em diversos municípios do país, tendo como objetivo valorizar o papel dos bombeiros em geral, o que motivou a apresentação da proposta.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) destacou a presença de 28 corporações de bombeiros na cerimónia referida, e defendeu que a proposta de criação de um monumento deve considerar e representar todas as corporações envolvidas no sistema de socorro.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) reiterou que a escolha do dia é, sobretudo, uma questão de nomenclatura. Acrescentou que, caso se pretenda encontrar uma data alternativa para a celebração do Dia Municipal do Bombeiro, haverá abertura e concordância da Junta para o efeito.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) confirmou a manutenção da proposta apresentada e considerou que, caso se pretenda expandir o âmbito da mesma, será necessário incluir um conjunto mais alargado de entidades que participaram nas atividades de socorro.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 65/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre os Bombeiros Voluntários de Lagos.-----

-----Foi apresentado ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção do Grupo Municipal da CDU: “No acto de inauguração do HOSPITAL TERRAS DO INFANTE, realizado no dia 4 de Novembro de 2022, o Ministro da Saúde Manuel Pizarro na sua intervenção informou que: (1) “O ministro da Saúde tranquilizou o autarca, referindo-se aos novos serviços e equipamentos de que o Hospital Terras do Infante, «já em pleno funcionamento» desde há meses, está agora dotado e aquilo que ainda irá acontecer. «Em Janeiro, entrará em funcionamento o Serviço de Oftalmologia», que terá capacidade para fazer «10 mil consultas por ano e 3 mil cirurgias oftalmológicas», sobretudo a cataratas, «doença que não é grave, mas tem impacto enorme na qualidade de vida das pessoas», anunciou Manuel Pizarro.” Considerando que já estamos em junho de 2023 sem que tenha sido cumprida a promessa do Ministro da Saúde sobre um assunto de tão grande importância para as populações das Terras do Infante em particular e para o Algarve em geral. Os eleitos da CDU propõem, que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de Junho de 2023, delibere: - Solicitar ao Ministro da Saúde Manuel Pizarro informação sobre as causas da não abertura até a data do Serviço de Oftalmologia do Hospital Terras do Infante conforme promessa anunciada na inauguração do mesmo em 4 de Novembro de 2022. - Qual a previsão para a abertura do Serviço de Oftalmologia neste Hospital. - Dar conhecimento desta deliberação a comunicação social. (1) – fonte Sul Informação: <https://www.sulinformacao.pt/2022/11/novo-hospital->



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Fl. 92v.

terras-do-infante-e-o-sonho-possivel/”-----
-----Não havendo intervenções, foi colocada a votação da Moção do Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 66/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre o serviço de oftalmologia no Hospital Terras do Infante.-----

-----Foi apresentada ao Plenário a seguinte proposta da CDU: “O desafio que constitui a inclusão social das pessoas com deficiência que, a realizar-se, enriquecerá o desenvolvimento humano do nosso concelho. Considerando que as diretrizes emanadas da Organização das Nações Unidas, Organização Mundial de Saúde, Organização Internacional do Trabalho, União Europeia e a própria legislação nacional que sublinham a necessidade de medidas adicionais que favoreçam a inclusão social da pessoa com deficiência em áreas como o emprego, trabalho e formação, consumo, segurança social, saúde, habitação e urbanismo, transportes, educação e ensino, cultura e ciência, sistema fiscal, desporto e tempos livres. Considerando o objetivo da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de promover, proteger e garantir o gozo pleno e igual de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com deficiência e de promover o respeito pela dignidade. Considerando a necessidade de dar cumprimento ao estabelecido no artigo 71.º da Constituição da República Portuguesa e o objetivo de realizar uma política global, integrada e transversal expresso na Lei de Bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência. O dever das Administrações Central e Local de promoverem políticas de reabilitação e inclusão social das pessoas com deficiência vertidas no primeiro Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiências e Incapacidades (PAIPDI) e no Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade (PNPA). Considerando a importância de desenvolver mecanismos facilitadores da participação das pessoas com deficiência na definição de políticas inclusivas, projetos e ações municipais, é de extrema importância a criação em Lagos do Conselho Municipal para a Integração da Pessoa com Deficiência. O Conselho será de natureza consultiva orientada para a igualdade de oportunidades e a inclusão social de pessoas com deficiência e terá como objetivo promover e valorizar a sua cidadania, bem como a das organizações sem fins lucrativos, com respostas sociais nessa área. O Conselho Municipal para a Inclusão de Pessoas com Deficiência, visa salvaguardar o diálogo e a consulta a pessoas com deficiência assegurando o seu direito de participação, na implementação de medidas e políticas locais facilitadoras que contribuam para a construção de um concelho mais inclusivo. Assim face ao exposto, os eleitos da CDU propõem, que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de Junho de 2023 delibere, recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1.A criação do Conselho Municipal para a Inclusão de Pessoas com Deficiência de Lagos conforme os considerandos atrás expostos. 2.Incumbir a Presidente da Assembleia Municipal de agendar uma reunião conjunta da Comissão Permanente da Assembleia com Câmara Municipal para dar início ao processo de criação do Conselho Municipal. 3. Desenvolver em conjunto os esforços necessários para que



no próximo dia 3 de dezembro (Dia Internacional da Pessoa com Deficiência) entre em funções o Conselho Municipal. 4. dar conhecimento a Comunicação Social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal.”-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) propôs que a proposta em discussão fosse retirada da presente sessão e remetida à Comissão Permanente, de forma a permitir um debate mais aprofundado e adequado ao tema.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) manifestou a sua convicção de que tal procedimento poderá não ser necessário, solicitando, no entanto, um esclarecimento adicional relativamente à proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) questionou que tipo de instituições seriam convidadas a integrar o Conselho Municipal em causa e quais seriam as suas funções, considerando que estas questões merecem uma reflexão mais aprofundada.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) reforçou a ideia de que o assunto em apreço deve ser analisado no âmbito da Comissão Permanente, permitindo uma discussão mais detalhada.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) concluiu referindo que, não tendo qualquer objeção, está de acordo com a descida da proposta à Comissão Permanente.-----

-----Posto isto, este documento baixou à Comissão Permanente.-----

-----Foi apresentado ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção do Grupo Municipal da CDU: “Este ano os Serviços Postais em Portugal celebram os seus 503 anos de existência dos CTT. Destes 503 anos, apesar de todas as transformações por que passaram, foram sempre considerados, enquanto serviço público um serviço de excelência, o que foi reconhecido até no plano internacional. Os CTT são um serviço fundamental para as populações, para o desenvolvimento do país e para a coesão territorial. No entanto, com a sua privatização resultaram, desde logo, duas consequências muito negativas, tanto para o Estado, como para os cidadãos: Por um lado, privou-se o Estado de receitas fundamentais. Recorde-se que os CTT contribuíam todos os anos com importantes receitas para os cofres do Estado porque, enquanto empresa pública, eram rentáveis e davam lucro, e ao mesmo tempo prestavam um serviço público inestimável. Hoje, o Estado já perdeu centenas de milhões de euros em dividendos e o país deixou de ter um serviço de correios público, fiável e seguro. Por outro lado, os cidadãos têm estado sujeitos à constante degradação do serviço. Na verdade, os CTT não representavam qualquer problema para o país pois contribuíam com muito emprego, com uma presença nacional muito alargada e com um serviço de qualidade e com lucros para o Estado. Hoje é perfeitamente notória a crescente deterioração dos serviços: encerraram centenas de estações e postos, e muitos sem aviso prévio desde a privatização, em 2018 havia 33 concelhos sem estação dos CTT enquanto em 2012 não existia nenhum concelho nessa situação, foram vendidos edifícios, foram retirados da via pública centenas de recetáculos postais, foram despedidos trabalhadores, os vínculos precários aumentaram, assim como os tempos de espera para atendimento. As situações em que o correio deixou de ser distribuído diariamente generalizaram-se,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Fl. 93v.

populações inteiras veem-se obrigadas a deslocar-se vários quilómetros até à estação mais próxima, muitas vezes sem terem transportes ou condições para o fazer e o recurso sistemático, por parte dos CTT, a empresas de trabalho temporário e a prestadores de serviços. Lagos não ficou de fora desta ofensiva com a tentativa de encerramento da estação da Vila da Luz, imprescindível às populações, sendo de destacar que os serviços prestados pelos CTT são serviços de proximidade de extrema importância, particularmente para a população mais envelhecida e com dificuldades de mobilidade. É ainda de referir que os acionistas continuam a apoderar-se, sob a forma de dividendos, de todos os lucros gerados pela empresa e até a distribuírem dividendos superiores aos lucros, descapitalizando os CTT. Desde que este processo se iniciou, a reivindicação pelo não encerramento de estações e pela defesa de um serviço público de qualidade tem sido constante por parte das populações, dos trabalhadores e também de autarcas de diferentes forças políticas que consideram que a concessão dos CTT deverá ser resgatada de forma a reverter a degradação deste serviço, uma vez que não estão a cumprir com as suas responsabilidades. Não será por acaso que a ANACOM propôs que o Governo multasse os CTT por desrespeito pelo Contrato de Concessão e Convénio de Qualidade, o que comprova a degradação deste serviço. Ainda assim, esta entidade tem permitido as inúmeras propostas de aumento das tarifas por parte do Conselho de Administração dos CTT. Têm chegado até nós diversas manifestações de desgosto e protesto pela falta de qualidade dos serviços prestados, nomeadamente com a demora da distribuição postal, chegando nalguns casos a ultrapassar mais de três semanas e situações de correspondência relacionada com pagamentos, a chegar só depois do prazo de pagamento obrigatório, o que é inaceitável. Face ao exposto, importa que os CTT prestem um serviço de qualidade, cumprindo o seu papel no desenvolvimento do país a nível local, regional e nacional, sendo fundamental defender este serviço estratégico e os interesses e necessidades dos cidadãos e do país, o que só é possível quando os CTT voltarem a integrar a esfera do Estado, passando este a deter o controlo e a gestão do serviço postal. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem, que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de Junho de 2023, delibere: 1- Manifestar à empresa CTT, o seu mais vivo protesto e indignação, pela degradação do Serviço Postal e pelo atraso na distribuição da correspondência postal. 2-E exigir do governo: A- A garantia de um serviço postal público de qualidade e de proximidade. B- A tomada de medidas necessárias para o estudo do processo de reversão da privatização da empresa CTT - Correios de Portugal, por forma a que a sua gestão regresse à esfera do Estado, que tão bons resultados obtiveram. 3- Enviar a presente deliberação ao Governo, aos Grupos Parlamentares, à empresa CTT e à comunicação social.”-----
-----Não sendo alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Moção do Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:



	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	2	0	0	1	18
ABSTENÇÕES	0	3	0	2	0	0	5
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	1	0	1

-----**DELIBERAÇÃO N.º 67/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre os CTT.-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Há serviços que funcionam mal, não acompanhando esta proposta de mudança deste setor e por isso não acompanhamos esta pretensão.”-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Todos os anos o Partido Comunista nos apresenta uma proposta que visa acusar os problemas do serviço de correios como sendo culpa da privatização. O único objetivo já todos sabemos que é o de pressionar pela reversão da privatização. Ora Portugal conhece bem o que aconteceu na última vez que os Socialistas deram as mãos aos comunistas e reverteram a privatização de uma companhia. Resultado: uma brincadeira ideológica que custou mais de 3.2 Mil Milhões aos contribuintes. Conhecemos os problemas de consistência e fiabilidade do serviço de correios e queremos um serviço eficiente e de qualidade para todos, independentemente da propriedade da empresa ser estatal ou não. O CHEGA não acompanha cegueiras ideológicas para nacionalizar empresas e por isso só podemos votar contra.”-----

-----Foi apresentado ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal da LCF: “O artesanato é uma forma de expressão dos povos e da construção da sua identidade, utilizando matérias-primas próprias, transformando-as e criando peças de carácter utilitário e decorativo. A produção artesanal evoluiu ao longo dos tempos, originando diversos tipos de artesanato, que podemos dividir em duas grandes áreas – tradicional e urbano. O crescente interesse por estas artes é um reflexo de uma sociedade que procura as raízes vindouras de gerações ancestrais e retransmitidas ao longo do tempo, geração após geração formando uma cadeia de saber e arte. Também na atividade turística se nota esta atenção, inserida nas novas tendências de viver o Turismo como experiência cultural, aberta ao mundo. E o artesanato pode proporcionar vivências e experiências diferentes e únicas, diferenciadores numa atividade global, onde a originalidade e autenticidade garantem maior receptividade e interesse. No nosso Concelho são várias as pessoas que se dedicam ao artesanato, nas suas diferentes formas, projetando os nossos produtos, que ao mesmo tempo são também um recurso económico e reforça a sua importância socioeconómica junto da comunidade. No entanto, carecemos de um projeto estruturante, verdadeiramente aglutinador e diferenciador deste sector. Outros municípios, na nossa região já se aperceberam do interesse e da importância que este produto pode ter e começaram a trabalhar na melhor forma de potencializar aquilo que os seus artesãos produzem. Considerando que: 1 - No âmbito do Artesanato constata-se que existe em Lagos um conjunto de artesãos que se dedicam e empenham em mostrar a sua arte através de peças dos mais diversos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Fl. 94v.

materiais, que resultam de técnicas e saberes, tais como empreita, madeira, pedra, metais, cortiça, cerâmica, barro, couro, lãs, linhas e tecidos. 2 - Para além das vertentes económica e sociológica, há a destacar a vertente turística face à qual, numa cidade como a de Lagos, toda e qualquer exposição de trabalhos de artesanato, localizada em espaço estratégico da cidade, dignifica e dinamiza a cidade e serve como fator referenciador, cultural e polo de modernismo perante os turistas. 3 - Podem ser os artesãos a marcar a diferença da cidade de Lagos, face a outras cidades do Algarve, com a oferta dos seus produtos locais, com a marca de Lagos estampada e reconhecida, onde os turistas podem encontrar trabalhos autênticos feitos por artesãos do concelho. Perante o exposto, os eleitos de Lagos com Futuro vêm propor que a Assembleia, reunida em 26 de junho de 2023, delibere no sentido recomendar ao Executivo Municipal que: 1 - Se faça um levantamento exaustivo dos artesãos residentes no nosso Município e que tipos de artesanato desenvolvem; 2 - Partindo deste levantamento, se conceba um projeto ou solução de instalações físicas que permitam produzir, expor e vender os produtos, num espaço Municipal ou da sua responsabilidade, de natureza permanente, situado no centro da cidade de Lagos, para a promoção e venda mais centralizada dos trabalhos de artesãos locais; 3 - Se crie um selo de marca deste projeto que identifique os artesãos parceiros; 4 - Se aproveite os conhecimentos e técnicas usadas pelos artesãos para a criação de oficinas e workshops que permitam a partilha de saberes, dedicados aos jovens e aos habitantes em geral, dando-lhes a conhecer as tradições e costumes artesanais, mas que também possam ser trabalhados como produto turístico na promoção da marca de Lagos; 5 - Se desenvolva uma parceria entre o Posto de Turismo local e os artesãos envolvidos no projeto para que o Posto de Turismo possa disponibilizar algum espaço para a mostra e venda produtos dos artesãos de Lagos, devidamente identificados com o selo que os liga ao projeto; 6 - Se dê conhecimento desta recomendação aos órgãos de comunicação social e ao Turismo do Algarve.”-----

-----A Sra. Amélia Paiva (LCF) referiu que, em Lagos, residem diversos artesãos e artistas que produzem tanto artesanato tradicional como urbano, mas que, por falta de oportunidades, apenas conseguem vender as suas obras fora do concelho ou nas ruas da cidade, quando as condições climáticas o permitem. Alertou para as limitações do posto de turismo, cujas condições são manifestamente insuficientes face à procura e à diversidade da oferta existente. Defendeu a necessidade de se pensar num projeto estruturado, com várias vertentes, que promova, divulgue e apoie o artesanato local, através da criação de um espaço central e mais amplo, onde os artesãos possam interagir com os cidadãos e turistas, bem como comercializar as suas obras.-----

-----O Sr. Joaquim Russo (PS) afirmou que a Cultura está diretamente ligada ao conhecimento e ao exercício do pensamento, elementos essenciais ao desenvolvimento do ser humano e da sociedade. Considerou que um país sem Cultura é um país sem história, sublinhando que o Partido Socialista tem dado primazia a esta área. Propôs que as recomendações apresentadas fossem remetidas à Comissão Permanente, para apreciação mais aprofundada.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) informou que o Grupo Municipal do PSD concorda



com a proposta do PS, salientando que o município já possui uma marca no domínio da cultura e das artes, o que reforça a pertinência da proposta.-----
-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) declarou não ter objeções à descida do assunto à Comissão Permanente, desde que os pressupostos apresentados na proposta não sejam desconsiderados ou abandonados.-----
-----Posto isto, o documento baixou à Comissão Permanente-----
-----Foi apresentado ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da LCF: “Etimologicamente, o termo toponímia significa o estudo histórico e linguístico da origem dos nomes de lugares, indissociáveis do conteúdo que lhes é inerente. As designações de lugares ou de vias de comunicação (ruas, avenidas, praças, etc.), estão intimamente associadas aos valores culturais das populações e, deste modo, refletem e perpetuam a importância histórica das pessoas, dos factos, dos costumes, dos eventos e dos lugares. Elas refletem e solidificam a identidade cultural dos aglomerados urbanos, reunindo valores simbólicos que veiculam a cultura das gentes, imprimindo nos locais, marcas indeléveis que perduram ao longo do tempo. Para além da função cultural, a toponímia representa um eficiente sistema de referência geográfica necessário para localizar e identificar o património, as atividades e os eventos no território com toda a sua densidade histórica e cultural. Emerge daqui a necessidade de se conceberem formas inteligíveis de gerir esta herança patrimonial, de forma sustentável, para que, fácil e funcionalmente, todos lhe possam aceder com o conteúdo e o significado que lhes é inerente. É também uma forma de facilitarmos a orientação e o planeamento eficiente e simplificado para todos aqueles que aqui recebemos, e que são, na verdade, os grandes impulsionadores do nosso desenvolvimento económico e social. A forma como recebemos e comunicamos diz muito de nós, do nosso nível de desenvolvimento e do nosso avanço cultural, e diz muito de nós a nós próprios contribuindo para o reforço da nossa autoestima individual e coletiva. A arte de bem receber, para além da boa vontade, munida de sofisticação, sempre foi uma bandeira que nos podemos orgulhar de hastear como povo amistoso, tolerante e aberto ao mundo. A valorização do nosso potencial cultural e natural é corroborada em diversos contextos internacionais, revistas da especialidade, congressos, etc., atribuindo-nos o estatuto de um dos destinos turísticos mais prestigiados do mundo. Mas nem sempre as qualidades são reconhecidas quando não nos munimos de formas e estratégias de comunicação que façam chegar, de forma funcional e esteticamente atrativa, a mensagem da nossa riqueza histórica, cultural e natural. Pelo que precisamos não apenas de o ser, mas também de o dar a saber inteligente e eficazmente. Como nos diz Vítor Campos, então diretor-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, “o espaço público é o principal património comum dos habitantes de uma cidade. Nas suas diversas formas - ruas, praças, terreiros, jardins ou parques - é um elemento primordial da estruturação dos tecidos urbanos. É igualmente um elemento central da organização do ‘mapa mental’ que cada um faz para si e lhe permite reconhecer-se e orientar-se na Cidade. Pela forma como se organiza e é construído e pelo modo como é usado e mantido, o espaço público, exprime muito do que é cada Cidade e a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Fl. 95v.

sociedade que nela habita. “Ora, Lagos afirma-se qualificadamente como destino turístico natural, histórico-cultural e desportivo. Este potencial precisa de ser projetado, de forma eficaz para facilmente chegar às pessoas de forma simples, cativante, intuitiva e fecunda através de um design pensado para esse fim. Cabe-nos consolidar este desígnio como povo dos Descobrimentos, acompanhando a contemporaneidade, em permanente adaptação para níveis de concretização cada vez melhores. Pretende-se, com o presente documento, melhorar a articulação entre as entidades envolvidas no ordenamento, construção e reabilitação do espaço urbano, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das populações em geral. Cabe à Câmara Municipal, neste sentido, envolver também as Juntas de Freguesia neste propósito de ordenação do espaço público, ajudando a contribuir para uma conceção unificadora dos critérios estéticos relativos à conceção das placas toponímicas de forma a realçar uma identidade comum ao território. As Juntas de Freguesia, se assim o entenderem, podem apresentar à Câmara Municipal as suas propostas de designação toponímica, envolvendo assim todas as estruturas de gestão do território, incluindo as populações. Desta forma, considerando que: 1 - Lagos tem um grande potencial patrimonial histórico para ser um município de referência excepcional, podendo protagonizar um dos melhores destinos turísticos do Algarve, aliando a História como atrativo para um turismo cultural de qualidade, para além do sol e praia; 2 - De acordo com este potencial, podemos reduzir a sazonalidade turística e impulsionar a economia local, especialmente neste período consolidação dos investimentos até há pouco afetados pela situação de pandemia. 3 - Necessitamos de elevar ao máximo expoente possível a boa exploração dos nossos recursos criando atrativos e reordenando o nosso espaço de forma que se torne atrativo e funcional; 4 - Lagos, em termos de referência comunicacional do nosso património, bem como da organização e promoção do património cultural, apresenta uma configuração deficiente e desordenada, relativamente ao potencial que tem para concretizar; 5 - O turismo de qualidade, que queremos cada vez mais atrair, é constituído por pessoas exigentes em conhecimento e padrões de organização que não se coadunam, tanto quanto seria desejável, com o que oferecemos, em produção, comunicação e conservação dos meios e do património que temos; 6 - Carecemos de uma Cultura de exigência e rigor na forma como organizamos o espaço publico, bem como na forma como conservamos e promovemos o nosso património no contexto desse espaço publico; 7 - É imprescindível acompanharmos os valores e a exigências das tendências contemporâneas de comunicação e interação com o publico adotando orientações estéticas atrativas no contexto comunicacional. 8 - Carecemos de placas toponímicas com informações relacionadas com o nosso património natural, histórico e cultural. Devemos, neste sentido, promover a sua instalação. Para este efeito poder-se-á recorrer às Novas Tecnologias como o QRCode com facilidade de acesso, através dos suportes tecnológicos comuns como telemóveis, tablets, etc., a todas as informações relativas ao património. 9 - Como manifestação de cortesia e arte de bem receber, deveríamos promover a colocação de placards de boas vindas em todas as entradas do município e das freguesias, bem como de agradecimento pela



visita em todos os pontos de saída do município e das freguesias. Nestes casos poderá também recorrer-se aos QRCode implantados nos placards, em tamanho diferenciado, para poderem ser lidos pelas câmaras dos telemóveis a partir do interior das viaturas. 10 - Nas principais rotundas, cruzamentos ou outros pontos de interesse, se devem-se instalar/renovar placas toponímicas com as diferentes direções a seguir. Se, em alguns desses casos, a CML não puder tomar unilateralmente estas decisões, propõe-se que desencadeie os contactos e procedimentos legais necessários com as entidades competentes para o efeito. Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que esta Assembleia, reunida em 26 de abril de 2023, delibere no sentido de recomendar ao Executivo Municipal: 1 - Promover a revisão do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de forma a que, no uso das suas competências, a Comissão Municipal de Toponímia possa propor à Câmara Municipal de Lagos as medidas anteriormente sugeridas e outras correlativas que entenda por bem fazer. 2 - Dar conhecimento da presente deliberação à comunicação social local e regional.”-----
-----Sem que tenha sido alvo de qualquer intervenção, foi colocada a votação a Moção da LCF.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 68/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF sobre a Inovação, implementação e requalificação das placas toponímicas e meios comunicacionais no Concelho de Lagos – Revisão do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia.-----

-----Foi apresentado ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “Com a extinção sumária dos Governos Civis Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de Novembro, os territórios dos Distritos perderam uma autoridade com significativas competências em matéria de ordem e de segurança pública. Apesar de na generalidade o Governo ter absorvido competências dos governos civis, na prática este processo resultou na perda de ações, normas e disposições regulamentares relacionados com incivildades no espaço público. Alguns Municípios, tanto alguns que já tinham regulamentos de higiene e limpeza pública como outros que não tinham, adaptaram em alguma medida os seus códigos regulamentares aos vazios deixados pela extinção dos governos civis. São conhecidos os casos da Câmara Municipal do Porto, de Lisboa, Oeiras, Leiria, Batalha, Lousada, Braga, Matosinhos, Coimbra ou Elvas, entre outros, em que comportamentos como deitar beatas ao chão, pernoitar em jardins públicas, depositar resíduos urbanos erradamente ou não apanhar dejetos de animais são passíveis de punição. O Regulamento atual do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos com a sua última alteração de 2018, incluiu no seu artigo 11.º algumas incivildades passíveis de contraordenação, porém, é manifestamente insuficiente para contemplar muitos dos comportamentos que continuam a assolar a Cidade e o Concelho em geral. Entendemos por isso que essa temática deve sair da esfera do regulamento do Serviço de gestão de resíduos, e que se deve criar um regulamento próprio e específico, que dê resposta às faltas de moldura legal, à semelhança dos exemplos de outras cidades. É do conhecimento geral que no concelho de Lagos, e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Fl. 96v.

em particular nas ruas do centro histórico persistem atos de delinquência e comportamentos menos cívicos de parte de alguns cidadãos, incluindo não residentes. Em vários tipos de ocorrências, a Polícia Municipal e as autoridades em geral encontram dificuldades de atuação por falta de moldura legal ou regulamentação. A impunidade que daí resulta para os prevaricadores providencia cobertura para a pequena delinquência, facilmente escalando para outro tipo de comportamentos como o vandalismo, o furto e o assalto. O Próprio Sr. Presidente da Câmara evidenciou na última sessão ordinária da Assembleia Municipal que a falta de moldura legal e penal torna extremamente difícil às polícias atuarem em situações tidas como óbvias mas não proibidas por lei, como é o conhecido fenómeno do aliciamento para a compra de supostos estupefacientes no centro da cidade, prática organizada por grupos de pessoas não residentes em Lagos, e que descredibiliza as autoridades e causa consternação geral na população. Em Lagos continua a registar-se um aumento de ocorrências de criminalidade e são os crimes contra o património que representam o tipo de crime com maior subida. O Partido CHEGA tem abordado a problemática da segurança e tem defendido que a excelência dos destinos turísticos não pode ser compatível com desordem e delinquência no espaço público. Consideramos que em Lagos, um destino com imensa vida, quer de dia como de noite, as forças de segurança incluindo a nova Polícia Municipal podem e devem ter mais autoridade e mais capacidade ao nível da segurança e do civismo. Por isso consideramos que existem medidas ao alcance do município que já podiam estar em vigor auxiliando e muito a ação das autoridades em diminuir as ocorrências indesejáveis pela comunidade local. Independentemente da Câmara Municipal conseguir cumprir com a preparação de um sistema de videovigilância em locais estratégicos do concelho conforme proposto pelo CHEGA, este grupo municipal entende que Lagos precisa urgentemente de um regulamento municipal que permita às polícias e entidades fiscalizadoras defender uma cultura de civismo e o próprio sentimento de segurança e de ordem no espaço público. Por isso, defendemos uma regulamentação específica de higiene e limpeza pública eficaz, que ofereça legitimidade para atuar e autuar os indivíduos que cometam incivildades inaceitáveis no espaço público que denigrem o património público, incluindo o desrespeitar dos procedimentos e indicações quanto à deposição de resíduos urbanos. Esta regulamentação, em particular nas mais nobres praças de Lagos, pode e deve compreender outros campos de comportamento na via pública que incentivem os fenómenos organizados da mendicância e do aliciamento para a compra de produtos (ou serviços) estupefacientes e simulados, fenómenos que não têm diminuído. Pela defesa do bom ambiente urbano, da saúde pública, da segurança coletiva, da ordem e do desenvolvimento social e económico em geral, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que a Assembleia Municipal de Lagos delibere: 1 - Propor à Câmara Municipal que atribua foco à ordem e salubridade nos espaços públicos, desenvolvendo com urgência uma Regulamentação Municipal específica de higiene e limpeza no espaços públicos, que atue sobre as incivildades de forma a colmatar a falta de moldura legal, e deste modo fortalecendo a autoridade e a eficácia da ação fiscalizadora das forças de



polícia, potenciando a prevenção de todas as formas de delinquência, e por conseguinte, prevenindo a criminalidade. 1.1 - Que este regulamento inclua a respetiva componente contraordenacional permitindo à Polícia Municipal e outras entidades com poderes de fiscalização advertir e autuar sobre as violações do património, da salubridade do espaço público e outros comportamentos de risco para a ordem pública. 1.2 - Que a elaboração deste regulamento seja precedida de consulta ao Conselho Municipal de Segurança e às Juntas de Freguesia do Concelho. 2 - Dar conhecimento da presente deliberação às quatro forças de segurança que atuam na área do Município, associações de comerciantes e à Comunicação Social locais e regionais.”-----

-----A Sra. Dina Cintra (PS) referiu que as questões relacionadas com a segurança e higiene nos espaços públicos são da competência dos principais órgãos decisores do Município de Lagos. Manifestou concordância com os considerandos da proposta, salientando que já existe regulamentação aplicável à matéria em causa. Indicou, por fim, o sentido de voto do seu grupo.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) destacou que a proposta menciona artigos que, segundo o PS, estão previstos noutra regulamentação. Esclareceu, no entanto, que o objetivo da proposta é precisamente retirar esses elementos do Regulamento dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), no sentido de criar um regulamento autónomo, tal como acontece noutras cidades referidas na própria proposta.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) referiu que, em sede de comissão especializada, foi concluído que o ano decorrido com relativa tranquilidade e que a perceção de uma onda de assaltos não reflete a realidade do concelho. Sublinhou que, ao longo do tempo, se têm verificado significativas melhorias nesta área.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta do Grupo Municipal Singular do CHEGA, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	2	1	0	3
ABSTENÇÕES	0	3	2	0	0	1	6
VOTOS CONTRA	16	0	0	0	0	0	16

-----**DELIBERAÇÃO N.º 69/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre Lagos com mais segurança e salubridade no espaço público - por um Regulamento Municipal de Higiene e Limpeza Pública.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, para apreciação e deliberação, a seguinte Proposta de Recomendação do Grupo Municipal Singular do CHEGA: “Na generalidade das cidades europeias e nas grandes cidades portuguesas existem várias vias reservadas para transportes públicos. Táxis, bicicletas, motociclos e os fenómenos dos entregadores e das trotinetes também beneficiam do uso desta faixa. Mobilidade, fluidez e segurança são incrementadas com a expansão deste tipo de vias. Na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lagos que teve lugar a 15 de abril de 2023, para debate com a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) subordinada ao tema dos transportes. Do debate resultou que a rede de transportes rodoviários enfrentam vários desafios ao nível das infraestruturas,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Fl. 97v.

nomeadamente o congestionamento nas entradas das cidades. A Eng.^a Daniela Serrão, responsável pela área da mobilidade louvou a questão trazida para o debate pelo grupo municipal do partido CHEGA relativa à ausência de vias reservadas “BUS”. A mesma confirmou que não existe qualquer via reservada na região e que a existência das mesmas seria muito importante para facilitar a mobilidade dos transportes públicos rodoviários, e torna-los assim mais atrativos e de operação mais eficiente. A semelhança de outras cidades turísticas algarvias, em Lagos a mobilidade rodoviária é bastante limitada, e em particular nas épocas de maior afluência. O troço da EN125 entre Odiáxere e a entrada da cidade causa especial constrangimento da fluidez, particularmente verificável após a construção da rotunda do Chincato em 2017, rotunda essa que pelo seu deficiente planeamento acabou provocando maiores filas desde as saídas da cidade, e que terá invariavelmente que ser reconstruída de novo. É do conhecimento geral que a EN125 está sob administração da *Infraestruturas de Portugal* e subconcessionada desde 2009 a uma empresa particular, entidades envolvidas em processo litigioso sobretudo desde o resgate da subconcessão em 2018 ordenado pelo Governo. A Região sofre com a disparidade de financiamento Estatal das passagens de transportes públicos, quatro vezes menos financiada que a região de Lisboa. E com o continuado aumento populacional e sobretudo de veículos, importa para Lagos e restantes municípios Algarvios adiantar um planeamento que possa desenvolver a mobilidade e eficiência rodoviária. E por isso propomos que o Ministério das Infraestruturas diligencie um estudo com vista a projetar uma melhor mobilidade na EN125 que aproveite as larguras de via existentes adaptando-as por forma a incluir troços com vias reservadas. Também os municípios deverão participar nesse estudo num âmbito intermunicipal, por forma a criar um harmonizado sistema viário que dignifique a região e melhore a mobilidade rodoviária regional. Assim, pela defesa da mobilidade, do ambiente, da segurança e da eficiência dos transportes públicos, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que a Assembleia Municipal de Lagos delibere: 1 - Recomendar ao Ministério das Infraestruturas que crie uma Comissão conjunta que englobe a Infraestruturas de Portugal e os Municípios do Algarve mandatada para estudar um plano de ação para a acessibilidade rodoviária no Algarve que inclua: 1.1 - Identificar e resolver os focos de congestionamento mais graves nos acessos às cidades, em particular na EN125. 1.2 - Identificar troços viáveis para adaptar as faixas de rodagem à inclusão de vias reservadas a transportes coletivos (faixa BUS), que possam ainda enquadrar os motociclos, velocípedes e trotinetes. 2 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que no âmbito das suas políticas e projetos de mobilidade rodoviária, dê ênfase às vias reservadas em troços estratégicos como parte das soluções para uma maior acessibilidade e eficiência do serviço *A ONDA* e dos transportes públicos em geral, e ainda para um melhor ordenamento dos transportes de duas rodas. 3 - Dar conhecimento da presente deliberação à Comunidade Intermunicipal do Algarve, à Infraestruturas de Portugal, à Associação de Transportes de Passageiros do Sul, à delegação de Faro da ANTRAL, e à Comunicação Social.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocado a votação a Proposta de Recomendação do Grupo Municipal Singular do CHEGA, obtendo o seguinte resultado:



	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	2	2	1	0	5
ABSTENÇÕES	0	3	0	0	0	1	4
VOTOS CONTRA	16	0	0	0	0	0	16

-----**DELIBERAÇÃO N.º 70/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre Planear a mobilidade rodoviária: Vias reservadas para transportes públicos.-----

-----O Grupo Municipal do PSD apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Abstivemo-nos nesta votação porque temos dúvidas de se poder criar as faixas BUS nas estradas que temos atualmente apesar de concordarmos com o princípio.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte proposta pelo Grupo Municipal do PSD: “A tolerância de ponto traduz-se na dispensa de comparência ao serviço concedida aos trabalhadores que, em determinado dia útil, estão vinculados ao dever de assiduidade. A Câmara Municipal de Lagos vem concedendo há muitos anos tolerância de ponto no dia de aniversário aos seus trabalhadores, No entanto, esta situação causa injustiça com aqueles trabalhadores que festejam os seus anos num dia de feriado e por isso não beneficiam desta regalia, criando uma situação de desigualdade entre colegas. Assim, em face do exposto, os eleitos pelo Partido Social Democrata recomendam à Câmara Municipal que a tolerância de ponto aplicada aos trabalhadores do Município pelo seu aniversário seja gozada no próprio dia ou, caso o aniversário seja num fim-de-semana ou num feriado, que esta seja gozada no dia útil imediatamente a seguir.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) explicou que a proposta em causa se prende, essencialmente, com uma questão de justiça, considerando que existem funcionários que, devido à coincidência da data de aniversário com feriados, acabam por trabalhar mais um dia do que os restantes colegas.-----

-----Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) referiu que todos os funcionários são tratados de forma igual, uma vez que todos têm direito ao dia de aniversário. Salientou, contudo, que existem situações em que esse dia coincide com o fim de semana, o que é inevitável. Indicou, de seguida, o sentido de voto do seu grupo.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) observou que a única exceção à Tolerância de Ponto relativa ao dia de aniversário se aplica às pessoas nascidas a 29 de fevereiro. Não obstante, considerou compreensível a intenção da proposta, uma vez que existem pessoas cujo aniversário coincide com feriados, situação que merece atenção.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) acrescentou que o propósito da proposta é garantir que os funcionários que fazem anos em dias feriados possam igualmente usufruir de um dia de descanso, à semelhança dos demais colegas.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) afirmou que, na perspetiva do seu grupo, uma vez que o dia de aniversário já é considerado dia livre, não se justifica a atribuição de um dia compensatório. Concluiu indicando o sentido de voto.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Fl. 98v.

-----Posto isto, foi colocada a votação da proposta do Grupo Municipal do PSD, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	2	0	1	1	7
ABSTENÇÕES	0	0	0	2	0	0	2
VOTOS CONTRA	16	0	0	0	0	0	16

-----**DELIBERAÇÃO N.º 71/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD sobre a Ampliação da Aplicação da Tolerância de Ponto no Aniversário aos Trabalhadores do Município de Lagos.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Congratulação e Louvor pelo Grupo Municipal do PS: “CoLagos, inaugurado em setembro de 2021. Trata-se de um espaço de trabalho colaborativo em Lagos, criado com o intuito de apoiar a nível local jovens empreendedores, empresas e profissionais liberais, intitulados “Nómadas”, cujo desenvolvimento de atividades contribuam para dinamizar e diversificar a economia local, ampliar e modernizar o tecido empresarial e contribuir para a criação de postos de trabalho. Para a sua implementação foi celebrado um protocolo de gestão entre o município de Lagos e a (A)Garra – Associação Jovem de Lagos, com o objetivo de potenciar o concelho na atração de conhecimento, designadamente através de nómadas digitais ou trabalhadores remotos, bem como a partir da partilha de experiências e sinergias entre diversos empreendedores. Localizado na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 6, em pleno centro histórico da cidade de Lagos, o CoLagos dispõe de 20 lugares de trabalho e oferece cinco tipologias de planos de subscrição, com uma vasta gama de serviços associados, entre os quais se destaca: acesso 24h/7dias, cabine acústica, sala de reuniões, copa. É certo que, atualmente, trata-se de um espaço cujo área já se regista pequena para a procura dos coworkers, pois em caso de expansão do espaço existente, ou de outro local de maior área, o CoLagos poderia crescer em número de frequentadores e em qualidade. O CoLagos está aberto à comunidade residente e comunidade “nómadas digitais, conta com uma dinâmica multidisciplinar e tem como pilares estratégicos as atividades vocacionadas para o empreendedorismo, cultura, sociedade e formação. As iniciativas previstas vão desde a criação de um *podcast*, à realização de *talks* e *webinars*, passando por sessões de *networking*, *workshops* e exposições realizadas pelos alunos da Esc. Sec. Júlio Dantas do curso de Artes. Em maio deste ano, o CoLagos foi distinguido na categoria “*Espaços de Coworking*” com o Prémio Cinco Estrelas – Regiões/2023, conquistando o 1.º lugar, entre os 12 participantes/avaliados. Prémio Cinco Estrelas Regiões é um sistema de avaliação que mede o grau de satisfação que os produtos, serviços ou marcas conferem aos seus utilizadores e reconhece o que de melhor existe e se faz de norte a sul de Portugal, premiando praias, aldeias e vilas, monumentos ou cozinha tradicional, além de valorizar as marcas regionais e distinguir as que se distinguem pela sua qualidade. Assim, como mais um projeto da autarquia ligado ao empreendedorismo, é motivo de orgulho para o município, a



existência do CoLagos, em Lagos, que, entre uma parceria municipal e uma Associação Jovem, (A)Garra, foi possível criar um espaço dinâmico, inovador e distinto pela sua qualidade, pelo que a bancada do PS propõe um Voto de Congratulação e Louvor à (A) Garra - Associação Jovem de Lagos. Dar conhecimento deste Voto de Congratulação e Louvor à comunicação social, à Associação Jovem de Lagos – (A) Garra e publicar na página da AML.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) questionou o voto de congratulação dirigido à associação (A)Garra, solicitando esclarecimentos sobre a sua fundamentação.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) esclareceu que se trata de um projeto municipal, do qual a associação (A)Garra faz parte integrante, pelo que entende que esta deve ser incluída no voto de louvor.-

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) afirmou que, sendo do conhecimento geral que a referida associação foi apadrinhada pela Câmara Municipal, não considera adequado destacar apenas esta entidade. Sublinhou que a associação participou no projeto através de um protocolo de colaboração e que, sendo o projeto garantido pela Câmara, destacar uma parte do todo seria incorreto. Por essa razão, informou que o seu grupo não acompanhará o voto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) manifestou que o voto de congratulação apresentado se afigura algo confuso, levantando dúvidas quanto à sua formulação.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) reforçou que, no âmbito do referido concurso nacional, o primeiro prémio foi atribuído a um projeto desenvolvido em Lagos, no qual a associação (A)Garra teve um papel de destaque, tendo assumido o processo com êxito.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) questionou o motivo pelo qual o prémio é atribuído à associação e não ao projeto em si, defendendo que o voto de louvor deveria abranger todos os envolvidos, e não uma entidade específica.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) declarou não ter qualquer objeção em reformular o voto de louvor de modo a incluir todos os que participaram no projeto, reconhecendo o mérito coletivo da iniciativa.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação o Voto de Congratulação do Grupo Municipal do PS, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	3	2	2	1	0	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 72/AM/2023:**

-----**Aprovado**, por maioria, o Voto de Congratulação e Louvor apresentado pelo Grupo Municipal do PS ao Colagos - Prémio Cinco Estrelas – Regiões 2023: -----

-----Foi apresentado ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta de Recomendação pelo Grupo Municipal Singular do Bloco de Esquerda: “Considerando que: - A água é um bem essencial para a vida na Terra e para a vida humana em particular, sendo considerado um bem básico; - A carência de água é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Fl. 99v.

fator de pobreza dos povos e impedimento para um desenvolvimento humano e social sustentável; - A pressão demográfica exercida sobre este recurso é crescente no concelho de Lagos, seja pela natural evolução populacional, seja pela crescente presença do turismo; - Os níveis atuais de reservas de água potável e de uso agrícola no Algarve apresentam-se muito em baixo, em ordens perto ou inferiores a 30%, antes da entrada do período de estio; - A influência mediterrânica com fracas precipitações, conjugada com a realidade dos últimos 50 anos, indicam uma progressiva diminuição de precipitação na região do Algarve, fator evolutivo que, conjugado com o desperdício e a má utilização, coloca um cenário perturbador à região e particularmente ao concelho de Lagos; - O setor agrícola é o maior consumidor de água regional (acima dos 70% do total) e que, por isso, também deve ser observado e tomar medidas quanto às práticas antigas e hodiernas mais nefastas quanto ao gasto de águas de barragem, de precipitação ou de aquíferos subterrâneos (também eles sobre-explorados); - O município lacobrigense não tem tomado medidas vigorosas de combate ao desperdício e à poupança de água potável, optando, por exemplo, por medidas simbólicas, como encerrar um equipamento público coletivo como as piscinas municipais, ao invés de atuar num largo espetro que não ponha em causa os direitos e qualidade de vida dos cidadãos; A Assembleia Municipal de Lagos recomenda ao executivo municipal: 1 - Suspender com efeitos imediatos e por um prazo de três anos o licenciamento de piscinas privadas; 2 - Criar um plano de emergência, com execução a três anos, para diminuir as perdas da rede de abastecimento de água em baixa para percentagens iguais ou inferiores a 10%; 3 - Obrigar, em articulação com as entidades nacionais, os campos de golfe a abastecerem-se com água resultante dos tratamentos das ETARs, num prazo razoável de transição de cinco anos; 4 - Definir o Concelho de Lagos como território isento de plantação abacateira, impedindo futuros licenciamentos neste setor e procurando reverter as existências atuais.”-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) declarou não poder concordar com a moção apresentada relativamente à problemática da água, uma vez que algumas das matérias abordadas não se enquadram nas competências da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. David Roque (BE) alertou para a gravidade da situação atual no que respeita à gestão dos recursos hídricos, considerando que se vive uma crise séria. Apontou os campos de golfe e as plantações de abacate como principais responsáveis pela sobre-exploração dos aquíferos, defendendo a necessidade de adoção de medidas urgentes para travar esta tendência.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) acrescentou que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) tem atualmente em curso vários projetos que demonstram preocupação com esta problemática, sublinhando que esta não é uma realidade exclusiva de Lagos e que o problema não poderá ser resolvido da forma proposta.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) referiu que se deve resolver este problema a nível nacional, mas esta proposta faz todo o sentido e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) referiu que a questão da água é, acima de tudo, uma



questão comportamental e que o paradigma de consumo está a mudar por força da necessidade. Sublinhou que uma parte significativa dos recursos hídricos é destinada à agricultura, razão pela qual defendeu a importância de uma maior consciencialização face ao contexto de seca severa que o país atravessa.-----
-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação do Grupo Municipal Singular do BE, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	2	2	0	1	8
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	16	0	0	0	0	0	16

-----**DELIBERAÇÃO N.º 73/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do BE sobre Lagos pela água.-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O Partido CHEGA é o partido que mais propostas apresentou sobre o tema da água e do combate ao desperdício, aliás foi o único partido a propor um debate específico sobre este tema e teve uma proposta aprovada o ano passado, que o executivo socialista teima em não dar cumprimento. Subscrevemos, portanto, todos os considerandos e propostas que apontem o desperdício de água e a negligência que a Câmara Municipal demonstra neste tema e subscrevemos todos os alertas para a necessidade de preservar este recurso. Contudo, não podemos acompanhar as ideias mais radicais que impliquem fortes proibições e obrigações a particulares, empresas turísticas ou agricultores, e muito menos enquanto a Câmara Municipal se manter como o principal esbanjador de água do concelho.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, pelo Grupo Municipal Singular do BE para apreciação e votação, a seguinte Moção: “Considerando que: - A Escola Pública é um dos pilares da democracia, que concretiza o direito constitucional à Educação e fortalece a cidadania; - A ampliação da Escola Pública a todo o território e o alargamento da escolaridade obrigatória foram tarefas cumpridas por gerações de profissionais da educação que, às portas dos 50 anos do 25 de Abril, veem degradar-se as suas condições de trabalho; - Os sinais dessa degradação são conhecidos. Todos os anos há milhares de alunos sem professor a pelo menos uma disciplina, porque a desvalorização económica, social e institucional da carreira docente tem levado milhares de docentes a abandonar a profissão e poucos são os jovens que se sentem atraídos pela docência; - O governo recusa-se a tomar medidas justas de valorização da carreira docente, como a recuperação de todo o tempo de serviço dos professores e a necessária negociação com os representantes dos docentes para a criação de um novo regime de recrutamento e mobilidade; - Que se acumula um longo período de graves, que começou ainda em finais de novembro de 2022 e se prolonga até ao dia de hoje, em que há exames nacionais e avaliações a decorrer, demonstrando o profundo descontentamento de toda uma classe profissional basilar para o desenvolvimento nacional e local; - Os processos de municipalização da educação têm sido propícios à atomização dos sistemas educativos, criando



ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Fl. 100v.

assimetrias territoriais; - O reforço da Escola Pública exige a conexão de todos os atores políticos, institucionais ou não, bem como dos poderes autárquicos legitimamente eleitos para representarem as populações locais; A Assembleia Municipal de Lagos delibera: 1. Recomendar ao Governo que proceda à recuperação ao tempo serviço dos docentes, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Estatuto da Carreira Docente e como pilar fundamental da confiança legal que deve existir num Estado democrático e de direito; 2. Recomendar ao Governo que reveja, mediante negociação sindical, o regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho. 3. Recomendar ao Governo que crie, mediante negociação sindical, um regime específico de aposentação dos docentes de forma a garantir o término de atividade num tempo justo e a assegurar o rejuvenescimento do corpo docente.”-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) disse que, esta proposta, deveria abranger todos os setores e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) indicou o sentido de voto e sensibilizou o BE para abranger os outros setores.-----

-----O Sr. David Roque (BE) respondeu que é uma Moção específica para os professores.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular do Bloco de Esquerda, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	2	2	1	1	9
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	16	0	0	0	0	0	16

-----**DELIBERAÇÃO N.º 74/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular do BE sobre Lagos pela Escola Pública.-----

-----O Grupo Municipal do PS apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O Grupo Municipal do PS acha que deve ser estendido a todos os funcionários públicos que se viram restringidos da sua evolução da carreira, e como tal deve ser aplicadas a todas as carreiras, daí votarmos contra.”-----

-----O Grupo Municipal do PSD apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O Grupo Municipal do PSD concorda com esta medida e acha que deve ser estendida a todos os funcionários públicos.”-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 37 minutos, a Sra. Presidente da Mesa, em exercício, Maria Paula Couto (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 52 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----A Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta de Alteração da Ordem do Dia: “Que o Ponto 6 da Ordem do Dia - Apreciação e votação dos Documentos de



Prestação de Contas e Relatório de Gestão Consolidado referentes ao ano económico de 2022, passe para Ponto 1 da Ordem do Dia; - Que o Ponto 1 da Ordem do Dia, Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, passe para Ponto 2 da Ordem do Dia; - Que o Ponto 2 da Ordem do Dia - Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Programa de Voluntariado no Museu de Lagos, passe para Ponto 3 da Ordem do Dia; - Ponto 3 da Ordem do Dia - Apreciação e votação da proposta de designação de Fiscal Único para a Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E.M., S.A., passe para Ponto 4 da Ordem do Dia; Ponto 4 da Ordem do Dia - Apreciação e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lagos e a União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João - FETAAL - Feira de Tradições e Artes do Algarve e Feira do Folar, passe para Ponto 5 da Ordem do Dia; Ponto 5 da Ordem do Dia - Apreciação e votação da proposta de Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Lagos, passe para Ponto 6 da Ordem do Dia”-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Alteração à Ordem do Dia.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 75/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta de Alteração à Ordem do Dia.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a nova Ordem do Dia.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 76/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

-----**PONTO 1 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2022:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-669-33.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira explicou a proposta.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que, dada a urgência da matéria em análise, não considera aceitável que a documentação contenha datas de junho de 2023, defendendo que a situação deve ser rapidamente resolvida para dissipar as dúvidas existentes e permitir uma votação fundamentada.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) questionou um ofício que menciona irregularidades nas contas da empresa municipal, bem como o eventual impacto negativo nas contas do Município.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) assinalou que, desde há alguns anos, têm existido reservas em relação à fiabilidade dos aspetos tangíveis das contas do Município de Lagos, nomeadamente no que diz respeito aos bens do domínio público e privado que ainda não se encontram devidamente registados. Alertou para o facto de esse processo ainda não estar concluído, o que configura uma violação da Lei, questionando como se chegou a esse ponto.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira, afirmou que a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Fl. 101v.

Câmara tem cumprido a legislação vigente, tendo consolidado as contas dentro dos prazos legais (março e abril), garantindo o cumprimento da Lei. Reconheceu que a reserva mencionada poderá demorar algum tempo a ser resolvida, mas referiu que está a ser feito um esforço contínuo para reforçar e registar todo o património municipal. Sempre que se deteta uma situação por resolver, esta é tratada em conformidade.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) voltou a intervir, afirmando que, apesar das diligências em curso, considera que as contas não estão corretamente elaboradas.-----

-----O Sr. José Guerreiro (PS) salientou que, caso um Revisor Oficial de Contas (ROC) não esteja habilitado a emitir uma auditoria formal, a ausência de reservas representa já um sinal positivo. Acrescentou que, quando tal auditoria vier a ser realizada, poderá valorizar ainda mais a credibilidade das contas municipais.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) questionou o motivo pelo qual existe um documento datado posteriormente ao relatório do ROC, pedindo esclarecimentos ao PS e ao próprio Presidente da Câmara.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) informou que a própria administração da empresa municipal Lagos em Forma identificou uma irregularidade, encontrando-se a apurar o valor em falta.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) questionou qual foi a volumetria atribuída ao registo de ativos em causa.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, esclareceu que o relatório do ROC é emitido apenas após o fecho do documento contabilístico. Relativamente à reserva, reconheceu a complexidade do processo, dada a dimensão do concelho e a dificuldade no registo total do património. Indicou ainda que, no final, a divergência em causa representa apenas algumas centenas de euros e que se aguarda uma decisão judicial sobre o assunto.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) apontou a existência de erros de "copy-paste" no documento apresentado, o que, segundo disse, compromete o rigor da documentação. Questionou ainda em que data efetiva foram encerradas as contas e emitido o relatório.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) defendeu que é necessário encontrar uma solução definitiva para a questão do inventário municipal, uma vez que este é um documento que deve ser atualizado de forma contínua. Indicou, em seguida, o sentido de voto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) questionou quando estará concluído o inventário e reiterou que, na sua opinião, as contas não apresentam o rigor exigido.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) concordou com a argumentação apresentada, afirmando que todas estas questões estão, de facto, relacionadas com o inventário do Município.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que, dada a urgência, não faz sentido que tenha datas de junho de 2023 devendo ser resolvido, para que as dúvidas se dissipem na documentação para que se possa votar em conformidade.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que o documento apresenta alguns erros de copy-paste provocando uma falta de rigor no documento e questionou quando é



que efetivamente foram fechadas as contas e efetuado o relatório.-----
-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que tem que haver uma solução do inventário porque é um documento que tem sempre que ser atualizado e indicou o sentido de voto.-----
-----O Sr. Rui Araújo (PSD) questionou quando vai estar pronto o inventário, e acha que as contas não estão rigorosas como deveriam.-----
-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que compreende a argumentação uma vez que tudo faz parte do inventário.-----
-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto 1 da Ordem do Dia: **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2022**, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	2	0	0	0	18
ABSTENÇÕES	0	0	0	2	0	1	3
VOTOS CONTRA	0	3	0	0	1	0	4

-----**DELIBERAÇÃO N.º 77/AM/2023:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Consolidado do Município de Lagos - Ano 2022, nos termos consignados na alínea l) do n.º 2 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das

-----**DELIBERAÇÃO N.º 77/AM/2023:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Consolidado do Município de Lagos - Ano 2022, nos termos consignados na alínea l) do n.º 2 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 21 de junho de 2023.-----

-----O Grupo Municipal LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “1 - Desde há alguns anos que a certificação das contas realizada pelos revisores oficiais de contas, apresentam reservas, nomeadamente no que respeita aos Ativos Fixos Tangíveis do Município de Lagos (Bens de domínio público e privado) que não se encontram devidamente registados porque o processo de inventariação e de adaptação ao SNC-AP, que ainda não se encontra concluído; 2 - No documento em apreço, os revisores oficiais de contas, referem no seu relatório, que é parte integrante do documento, que aprovam a consolidação das contas, mas com Bases para a opinião com reservas, referindo o seguinte no ponto 1: “Os Ativos Fixos Tangíveis do Município de Lagos (Bens de domínio público e privado) têm sofrido diversas regularizações, ao longo dos anos. Apesar do extenso trabalho já desenvolvido, o processo de inventariação e de adaptação ao SNC-AP, ainda não se encontra concluído e a informação atualmente existente não constitui uma garantia da plenitude e da correta valorização desses ativos, constituindo uma limitação de âmbito. A IPSAS 33, por via do art.º 13º do Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, prevê um período de transição após a adoção do referencial em SNC-AP



ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Fl. 102v.

de três anos, pelo que a implementação desta norma de contabilidade pública não foi atingida em 2022, que era o último ano para completar a transição”; 3 - Atendendo que a Câmara Municipal de Lagos, não concluiu a inventariação em apreço, dentro do prazo legal, concluímos que o nosso Município está infringido a lei, através do não cumprimento do art.º 13º do Decreto-lei nº 192/2015, que para nós é bastante grave, pese embora a consolidação das contas, terem sido aceites pelos revisores oficiais de contas, mesmo com as reservas referidas; 4 - O nosso voto é de abstenção.”-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA, apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O Partido CHEGA considera inadmissível o sucessivo apresentar de documentação com erros. Na última sessão foi um compromisso plurianual contento programa de concurso totalmente errado, que foi depois corrigido e apresentado numa Assembleia Municipal Extraordinária, sem contudo ter sido previamente apreciado em Reunião de Câmara. Na sessão anterior havia sido um processo de expropriação de mais de um milhão de euros com Certidões dos imóveis todas inválidas. Agora é um documento de prestação de Contas e Relatório de Gestão Consolidado de 2022, datado de junho de 2022. O estilo copy-paste que assiste a este executivo desde a sua candidatura em 2021 envergonha os lacobrigenses e mesmo nós apontando essas falhas, a reação desvalorizada e despreocupada pelo rigor que o Sr. Presidente demonstra, para mais, numa área que é suposto dominar, não se coaduna com a função que os eleitores lhe deram. Sobre o teor em si, mais uma vez temos um Relatório de Gestão Consolidado em que o Revisor Oficial de Contas, no que respeita aos Ativos Fixos Tangíveis, aponta a limitação de âmbito causada pela falta de inventário e adaptação ao Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC - AP) e que a informação existente não constitui garantia da plenitude e da correta valorização desses ativos. Diz ainda o relatório do ROC que “a implementação desta norma de contabilidade pública não foi atingida em 2022, que era o último ano para completar a transição”. Ora sabendo nós da falta de cumprimento e de rigor que tem assistido ao executivo que atualmente gere a Câmara Municipal, e havendo reservas significativas pela parte do auditor como as estas identificadas, O CHEGA não poderá seriamente neste momento dar o seu aval.”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim a Sra. Presidente da Mesa em exercício, Maria Paula Couto (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 3 de julho de 2023, às 20.30 horas, hora regimental, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, no Ponto 2 da Ordem do Dia, eram 23 horas e 38 minutos, tendo declarado encerrada



esta Reunião, da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, José Manuel da Silva Jácome, 1.º Secretário, em exercício, da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, em exercício, Sra. Maria Paula Dias da Silva Couto.-----

.....

.....
